



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmulas de Julgamento das Sessões de 11/07/2018 e 25/04/2018, que aprovaram os planos de férias dos magistrados de 2º e 1º graus, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 19 dias, de 08/10/2018 a 26/10/2018, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 29/09/2018 a 28/09/2019.

- 2) Doutora Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, Juiza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 12 dias, de 08/10/2018 a 19/10/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 26/12/2017 a 25/12/2018.

- 3) Doutora Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, Juiza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 19 dias de 01/10/2018 a 19/10/2018, 2º período, exercício 2016, período aquisitivo de 28/02/2016 a 27/02/2017.

TJM, em Porto Alegre, 15/10/2018.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.370, de 17 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

 **Justiça Militar**